



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 293/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através do órgão competente, a recuperação da ponte do afluente do Córrego Fundo, na região da Fazenda Igrejinha que dá acesso ao Pantanal. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação se faz necessária, pois esta ponte é linha escolar e encontrase quebrada a mais de ano e os veículos estão passando por dentro do rio. Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015

Sala das Sessões, 23 de Junho de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

